

Projeto de Lei N° 263/2005, de 12 de Abril de 2005.

**“ALTERA LEI E DETERMINA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e
legais, **Faz Saber**, que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona a
seguinte Lei:

ART. 1º- Fica Suprimido o Artigo 2º da Lei PMLC nº 195/99, de 17
de Novembro de 1999.

ART. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 1º de Abril de 2005.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do
Tocantins, aos 12 dias do Mês de Abril de 2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO

APROVADO
EM 14 / 04 / 05
(7x0) 1ª VOTAÇÃO.
Maysparotto
Ass. Recepção

JAIME CAFÉ DE SÁ
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO

APROVADO
EM 15 / 04 / 05
(6x0) 2ª VOTAÇÃO.
Maysparotto
Ass. Recepção